



Indicação Nº 37/2026

Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria competente, para que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal a adoção das providências necessárias visando à redução da distância mínima exigida para concessão do Passe Livre Estudantil, atualmente fixada em 2 (dois) quilômetros, para 1,4 km (um vírgula quatro quilômetros) entre a residência do estudante e o estabelecimento de ensino.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria competente, a adoção das providências necessárias visando à redução da distância mínima exigida para concessão do Passe Livre Estudantil, atualmente fixada em 2 (dois) quilômetros, para 1,4 km (um vírgula quatro quilômetros) entre a residência do estudante e o estabelecimento de ensino.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por finalidade ampliar o acesso ao Passe Livre Estudantil, política pública de extrema relevância social, assegurada no âmbito da Lei Complementar nº 130/2020, que dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal de Mobilidade Urbana, regulamentada pelo Decreto nº 5.675/2021.



O critério atual de distância mínima de 2 (dois) quilômetros, embora importante para o equilíbrio do sistema de transporte coletivo, não contempla integralmente a realidade urbana do município, sobretudo em regiões com ausência de rotas seguras para pedestres, topografia acidentada, longos deslocamentos indiretos e limitações de acessibilidade, fatores que tornam o percurso significativamente mais oneroso para o estudante.

A redução da distância para 1,4 km mostra-se razoável e proporcional, alinhada aos princípios da equidade, inclusão social e direito à educação, podendo contribuir de forma efetiva para a redução da evasão escolar, o estímulo à permanência dos alunos nas instituições de ensino e o fortalecimento das políticas públicas de mobilidade urbana.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2026.

THIAGO MOITINHO
VEREADOR/MDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C26650AY4W9GC24P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C266-50AY-4W9G-C24P

